

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 15 de Fevereiro de 2019

CRIA A “SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO LIXO ZERO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Rogério Munhoz**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 160 e 161 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos apresentar projeto de lei, para apreciação deste plenário e posterior encaminhamento ao executivo para sanção e promulgação da seguinte:

LEI

Art1º Cria a “semana da conscientização do lixo zero”, a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de Junho junto a semana Mundial do Meio Ambiente.

Art 2º As comemorações alusivas a Semana Municipal de conscientização do “LIXO ZERO” têm como objetivos:

I- reduzir a quantidade de resíduos sólidos a serem enviados para a área de disposição final no Município ou fora deste;

II- promover debates entre os munícipes e os diversos segmentos da sociedade congregando os municípios e entidades públicas e privadas como associações, cooperativas, empresas, escolas, universidades, órgãos públicos, entre outros;

III- disseminar e conscientizar, por toda a sociedade, os conceitos de não geração, redução, reutilização, reciclagem e compostagem dos resíduos sólidos;

IV- proporcionar experiências lúdicas e técnicas sobre a correta destinação dos resíduos e o consumo consciente;

V- oportunizar a valorização de trabalhos, projetos, estudos e novidades tecnológicas, voltadas para o meio ambiente;

VII- fomentar a economia circular;

VIII- apoiar e incentivar o cooperativismo;

IX- incentivar o consumo consciente;

XI- incentivar a promoção de multirão de limpeza nas praias, nos rios, parques, trilhas ecológicas, praças, ruas, entre outros pontos da cidade;

XII- promover concurso de projetos, desenhos e redações nas escolas da rede pública e privada voltadas ao tema.

Art. 3º Esta Lei podera ser regulamentada por decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 15 de Fevereiro de 2019

Vereador Rogério Munhoz- PSB
proponente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A terra tem 7,4 bilhões de habitantes, 510 milhões de quilômetros quadrados e 1,3 bilhão de toneladas de lixo. Essa é a quantidade de resíduo sólido produzidos anualmente, segundo relatório do Banco Mundial.

De acordo com o Global E-waste Monitor 2017, o Brasil é o maior produtor de lixo eletrônico da América Latina, com mais de 2 milhões de toneladas em 2016. Em relação ao relatório de 2014, o crescimento foi de quase 10%.

fonte:correio Braziliense

(https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/tecnologia/2017/12/18/interna_tecnologia.648353/produtor-de-residuos.shtml)

Conforme a Lei federal 12305 de 02 de Agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos no âmbito dos Municípios, contemplando os aspectos referentes a geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a saúde pública e ambiental.

Eldorado do Sul possui uma área de 509.72 km. População IBGE 34.343 habitantes, sendo que 30.800/89,68% residem em área Urbana e 3.543/10,32% em área Rural perfazendo uma densidade demográfica de 67,38% hab/km, a expectativa que em 2035 tenhamos mais de 100.000 habitantes, a média de resíduo percapita fica em torno de 0,631 kg/hab/dia.

Conforme plano de resíduos sólidos do Rio Grande do Sul (2014) estima-se para um

município de 50.000 hab os seguintes percentuais:

Materia Organica 65%

Materia Seca Reciclavél 20%

Rejeito 15%

Portanto, conforme apontado, temos condições de diminuir substancialmente os gastos com o lixo, através dos “3 Rs” reduzir, reciclar e reutilizar, dando o destino final somente ao que for rejeito, mas para isto precisamos criar ações efetivas, para que possamos chegar em 2035 com 100 mil habitantes e, m condições de viver dignamente, com a cidade limpa.

Eldorado do Sul, 15 de Fevereiro de 2019

Vereador Rogério Munhoz- PSB
proponente